



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que enviem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para a deflagração de processo licitatório para a execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Cívico-Militar (ECIM), Escola de Educação Básica, E.E.B. Francisco de Paula Seára, no município de Itajaí.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o referido educandário estadual de ensino, aderiu ao Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina através do Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023, atualmente regido pela Secretaria de Estado de Educação (SED);

- as Escolas Cívico-Militares são estabelecimentos públicos de ensino regular de âmbito estadual que possuem a finalidade de promover uma educação básica de qualidade, proporcionando ao seu corpo discente o desenvolvimento integral, a preparação para o exercício da cidadania e a boa formação para prosseguir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional;

- são objetivos do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM), contribuir para a implantação de políticas que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade, proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar, contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação, estimular a integração da comunidade escolar, colaborar para a formação humana e cívica dos estudantes como cidadãos, contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas, contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas, contribuir para a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica e contribuir para a redução dos índices de evasão escolar, reprovação e abandono escolar;

- a Escola Cívico-Militar ECIM E.E.B. Francisco de Paula Seára, pertencente à Rede Estadual de Ensino, situada no Bairro Vila Operária, no perímetro urbano do município de Itajaí, desde que se tornou escola cívico-militar, vem recebendo uma quantidade enorme de procura para efetivação de matrículas;

- o educandário, tradicional colégio pertencente à 17ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE de Itajaí, desde o ano de 2019 vem solicitando ao Governo do Estado providências no sentido de realização de obras de ampliação e reforma da Unidade;

- nessa linha, no ano de 2022, o Governo do Estado abriu processo de licitação, porém, a empresa vencedora do certame acabou desistindo e que no ano de 2023 foi aberta nova licitação, tendo a empresa vencedora, já concluído o respectivo projeto no mês de maio de 2026, entretanto, até o presente momento não há notícia de que tenha sido lançado novo processo de licitação desta feita para a efetiva execução do projeto (SED nº 70328/2023);

- não obstante a grande procura por matrículas, tem-se que a atual estrutura está defasada e atualmente vem respondendo de forma insatisfatória perante a grande demanda na região de abrangência, situação que prejudica o planejamento escolar e que acarreta indubitavelmente em prejuízos para toda comunidade estudantil;

- a Escola Cívico-Militar ECIM E.E.B. Francisco de Paula Seára possui 875 alunos, contando com um quadro de cerca de 150 profissionais, entre docentes, servidores administrativos e serviços gerais;

- o Governo do Estado oferece suporte às escolas através de repasses de recursos para infraestrutura, via convênios e parcerias, a exemplo do “Programa Escola Boa” que prima por investimentos em melhorias estruturais, construção, ampliação e reformas nas unidades escolares espalhadas pelo território catarinense;

- o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, lançou ano passado o programa “Educação Levada a Sério”, considerado o maior pacote de investimentos na história da educação catarinense, e que o valor total investido de R\$ 4,1 bilhões seria para o atendimento aos quatro eixos que compõem a iniciativa, o Escola Boa, o Qualifica SC, o Transforma SC e o CaTec+;

- as frentes do citado programa reúnem em união de esforços, um conjunto de medidas estratégicas para fortalecer a educação no estado, e que entre elas, podemos citar a qualificação e melhoria da infraestrutura escolar;

- o senhor Governador, reiteradamente na mídia, tem manifestado que o Programa Escola Boa é o eixo do movimento “Educação Levada a Sério” que visa por sua vez transformar o ambiente escolar em espaço de excelência e pertencimento, com infraestrutura de qualidade, firmando o seu compromisso prioritário com o fortalecimento da Educação em todas as frentes, valorizando o professor, a equipe escolar e, principalmente, o aluno, pois é com esta condição que transformaremos o presente e o futuro de Santa Catarina, e que as obras na educação irão garantir mais qualidade, conforto e dignidade para nossos estudantes e professores, mostrando o compromisso com a educação;

- diante da situação fática, temos que a união de esforços em torno do aporte de recursos e investimentos para a realização de obras de reforma, ampliação e revitalização na citada Unidade escolar é medida urgente, traduzindo-se como um pleito necessário e legítimo, e que se consubstancia como um apelo, tanto de parte da comunidade escolar como da sociedade local, perfazendo assim uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente físico mais adequado, motivador e seguro para os educandos, por conseguinte, para o ensino e desenvolvimento do saber;

- é dever do Estado, assegurar educação de qualidade em ambientes e espaços adequados, consoante às disposições legais encartadas no art.205/208 da Carta Magna, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art.53, Lei nº 8.069/1990) que garantem o direito dos estudantes a condições dignas de permanência na escola;

- os ambientes escolares precários comprometem não apenas o rendimento pedagógico, mas também a saúde, segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação e, que investir na infraestrutura

escolar é investir diretamente no futuro da juventude catarinense e por fim, que conforto e segurança são pressupostos essenciais para uma educação de qualidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para a deflagração de processo licitatório para a execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Cívico-Militar (ECIM), Escola de Educação Básica, E.E.B. Francisco de Paula Seára, no município de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 22/06/2026, às 14:23.
